



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 027/2021

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS N° 027/2021

Às sete horas e dez minutos do vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala da Casa da Cultura “Geraldo Licínio Vaccari” da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Ravyan Scabelo Gastaldi, Jordana Favaro Altoé, Diego Alves Assis Fernandes, Elizabete Batista Pereira Silva e Cleiber Ribeiro Santana, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade Tomada de Preços de n° 027/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a “Construção de um CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, localizada neste Município de Pinheiros/ES”, que teve como valor de referência do edital, a importância de R\$1.745.896,71 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da dotação orçamentária do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2021 e caso necessário para o exercício de 2022.

A CPL constatou que nenhuma empresa ou cidadão manifestou interesse em impugnar o referido edital, tampouco houve pedido de esclarecimento.

Houve interesse em participar do referido certame por 03 (três) empresas, sendo:

- **CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI**, que apresentou seu representante devidamente credenciado, O Sr Orlando Teodoro da Silva Júnior, portador do CPF: 311.576.966-00 e RG 1.188.385 SSP/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 027/2021

- **PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**, que não apresentou não apresentou nenhum representante credenciado. Apenas protocolando diretamente com o setor de Licitações.

- **ILHA CONSTRUÇÕES LTDA**, que não apresentou não apresentou nenhum representante credenciado. Apenas protocolando diretamente com o setor de Licitações.

Iniciamos a abertura da “Proposta de Preços” e vimos que as empresas apresentaram os seguintes valores:

- **CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI**, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 1.419.368,65 (Hum milhão, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

- **PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 1.403.611,45 (Hum milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

- **ILHA CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 1.449.644,49 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Foi realizado o cálculo de exequibilidade, confirmando assim que todas as empresas participantes estão com suas propostas exequíveis, de acordo com o §1º, “a”, do art. 48, da Lei 8.666/93.

Após apresentação das Propostas de Preços, prosseguimos com abertura dos envelopes de Habilitação. Em seguida foi questionado pela representante da empresa VERDES MARES, que a Certidão de Registro de Quitação da empresa PLANAGEM, alegando que a empresa infringiu o item 6.1.4.2 e 6.1.4.3 do edital. Pois o profissional apresentado pela empresa, o que é detentor dos atestados não consta em sua Certidão de Pessoa jurídica. Sendo assim, a CPL decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 027/2021

Proseguimos com a abertura os documentos da Habilitação da empresa **CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI** e vimos que a mesma cumpriu todas as exigências editalícias. E declaramos a referida empresa vencedora do certame.

Abrimos o prazo de recurso que deverá ser protocolada exclusivamente no setor de licitações. Deste modo, encerro a presente sessão, a qual será devidamente publicada no site do município na aba licitações, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e também publicada em sua íntegra no site do Município no endereço www.pinheiros.es.gov.br, na aba Licitações.

VANEY LACERDA FERNANDES
Presidenta da CPL

JORDANA F. ALTOÉ
Membro

RAVYAN S. GASTALDI
Membro

DIEGO A. A. FERNANDES
Membro

CLEIBER RIBEIRO SANTANA
Membro

CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI
Orlando Teodoro da Silva Júnior
Licitante